



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0047/2019, de 20 de maio de 2019

Dispõe sobre indicação de coordenador do curso de Especialização em Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; da Resolução nº 64/2017, de 01.08.2017; e do resultado da eleição realizada em Reunião Extraordinária do Colegiado de Curso, em 07.05.2019, RESOLVE:

Art. 1º - INDICAR a professora Cristina Corrêa de Oliveira como coordenadora do Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação (GETI) do Câmpus Bragança Paulista do Instituto Federal de São Paulo, para um mandato de 2 anos.

Art. 2º - As competências e atribuições do Coordenador de Curso de pós-graduação *Lato Sensu* são as descritas na Seção IX - da Resolução nº 64/2017, de 01.08.2017, que aprova o Regulamento da pós-graduação *Lato Sensu* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 3º - A coordenadora poderá dedicar até doze horas semanais, caracterizadas como "Atividades de Administração e Representação".

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 07.05.2021, revogando a Portaria nº BRA.0079/2017, de 27.06.2018.

Assinatura manuscrita em tinta azul de João Roberto Moro.
JOÃO ROBERTO MORO